

Of. Nº 2404/2025 - C.E.

Salvador, 18 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.354/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Eleva a Comarca de Nova Soure de entrância inicial para entrância intermediária, e dá outras providências”.

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPLIC
19/11/25, às 11h


